



DECRETO Nº 5.033/2025

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM DECORRÊNCIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de formação de comissão para elaboração do edital para escolha de diretores e coordenadores da rede de ensino, conforme o Decreto nº 5.032/2025 e as Leis Complementares Municipais nº 1.647/2024 e nº 1.656/2024, bem como a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (VAAR);

CONSIDERANDO a necessidade de formação de comissão para organização e acompanhamento do processo de seleção para professor formador do PAES;

CONSIDERANDO que, em razão do processo de municipalização da Escola Liberal Zandonadi, é imprescindível suporte no planejamento e execução dessa municipalização;

CONSIDERANDO o início de uma nova gestão municipal, com diversas mudanças de servidores e a necessidade de treinamentos para adaptação;

CONSIDERANDO a urgência no início do planejamento e execução das compras para o ano de 2025;



DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensas, a partir de 20 de janeiro de 2025, as férias dos seguintes servidores públicos municipais:

- I - Catarina Débora Bruneli Scabelo – Matrícula 531069;
- II - Regiane Coradini Cocco – Matrícula 962717;
- III - Glauciqueli Brambila Bernabe – Matrícula 960745;
- IV - Suely Cardoso – Matrícula 532047;
- V - Ane Gabriela Bernabe – Matrícula 540069;
- VI - Pedro José Garcia Júnior – Matrícula 962729;
- VII - Sandrelia Lopes de Sousa – Matrícula 961119;
- VIII - Aline Aparecida Pianzoli – Matrícula 962941;
- IX - Regiane Passabão Lozorio – Matrícula 531177

Art. 2º. Ficam suspensas, a partir de 24 de janeiro de 2025, as férias dos seguintes servidores públicos municipais:

- I - Jussara Ventrím Caliman – Matrícula 620017;
- II - Adalto Luís Mareto – Matrícula 531181.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 17 de janeiro de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal